

Anexo 6 – Sinalização e Normas de Segurança

Justificação

A campanha de investigação geofísica e geotécnica a realizar no âmbito do pedido de TUPEM consiste em trabalhos temporários e de carácter não intrusivo e/ou de impacto mínimo, pelo que não se prevê a necessidade de sinalização permanente na área de estudo. No entanto, para garantir a segurança da navegação e a proteção das operações, serão adotadas as seguintes medidas de sinalização e segurança:

1. Sinalização das Atividades no Local

- Durante a execução dos trabalhos, as embarcações envolvidas manterão as luzes e sinais diurnos conforme estipulado no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM).
- Será utilizada uma bandeira Alfa ("A") do Código Internacional de Sinais, indicando a presença de mergulhadores ou equipamentos submersos, caso aplicável.
- Serão emitidos avisos à navegação (Avisos aos Navegantes) através das autoridades marítimas competentes para informar sobre as operações em curso e evitar interferências com o tráfego marítimo.

2. Normas de Segurança a Adotar

- Todos os trabalhos serão conduzidos de acordo com as normas de segurança marítima e ambiental aplicáveis.
- As embarcações utilizadas estarão equipadas com sistemas de comunicação adequados, garantindo contacto permanente com as autoridades competentes.
- O pessoal envolvido receberá formação específica sobre segurança no mar e utilização de equipamentos.
- Em caso de emergência, será ativado um plano de resposta previamente estabelecido, incluindo evacuação e comunicação com os serviços de busca e salvamento.

Dado o carácter temporário da campanha, considera-se que estas medidas são suficientes para garantir a segurança das operações e da navegação na área de estudo.